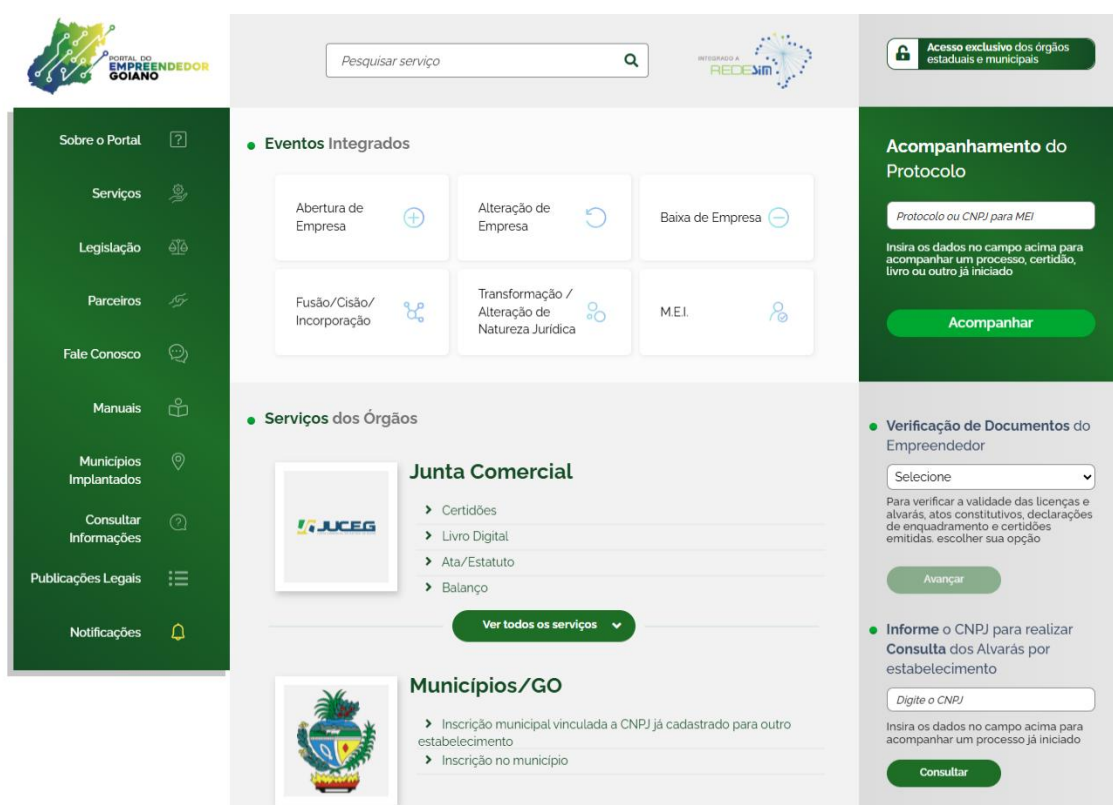




PASSO A PASSO PARA PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)

Seguem abaixo os procedimentos para alteração de uma empresa com natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada (LTDA), da consulta prévia até o deferimento, com o processo 100% digital na JUCEG:

1º Passo: Ao acessar o [Portal do Empreendedor Goiano](#), será necessário selecionar a opção de “**Alteração de Empresa**”, disponível na tela inicial, ou realizar a busca pela barra de pesquisa de serviços, para gerar a consulta prévia (também chamada “viabilidade”, é a consulta eletrônica em que será verificado se a atividade escolhida poderá ser exercida no endereço escolhido. Essa verificação é feita diretamente no banco de dados do Município onde a empresa será instalada, caso o mesmo seja integrado à REDESIM).

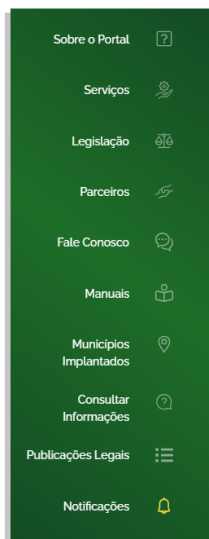


1.1) O sistema conta com os seguintes tipos de alteração:

- **Alteração de Matriz;**
- **Alteração de uma Filial no Brasil;**
- **Alteração com Absorção de Parte Cindida;**
- **Alteração de uma Filial em outro país.**



> Alteração > Escolha de Alteração



O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

Alteração de Matriz	>
Alteração de uma Filial no Brasil	>
Alteração com Absorção de Parte Cindida	>
Alteração de uma Filial em outro país	>

< VOLTAR

1.2) Após selecionar o tipo de alteração desejada, será exibida a lista de eventos de alteração:

Alteração
Eventos

> Lista De Eventos De Alteração

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Lista de eventos de alteração

☐ Alteração da forma de atuação

☐ Alteração da natureza jurídica

☐ Alteração de área

☐ Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

☐ Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

☐ Alteração de Cláusulas Particulares

☐ Alteração de dados cadastrais

☐ Alteração de endereço entre estados

☐ Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado

☐ Alteração de endereço no mesmo município

☐ Alteração de exercício das atividades econômicas

☐ Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)

☐ Alteração do tipo de unidade

☐ Cisão parcial (específico para a sucedida)

Descrição do evento

Clique no título do evento para obter sua descrição

Já Escolhi: 0

< Voltar

Avançar >



Obs.: Se o usuário tiver dúvidas sobre o significado de cada evento, basta clicar sobre o nome do evento. O sistema exibirá, no lado direito da tela, uma breve explicação sobre o que aquele evento representa, conforme o exemplo:



PORTAL DO
EMPREENDEDOR
GOIANO

Alteração
Eventos

> Lista De Eventos De Alteração



Lista de eventos de alteração

- ☐ Alteração da natureza jurídica
- ☐ Alteração de área
- ☐ Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- ☐ Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- ☐ Alteração de Cláusulas Particulares
- ☐ Alteração de dados cadastrais
- ☐ Alteração de endereço entre estados
- ☐ Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- ☐ Alteração de endereço no mesmo município
- ☐ Alteração de exercício das atividades econômicas
- ☐ Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- ☐ Alteração do tipo de unidade
- ☐ Cisão parcial (específico para a sucedida)
- ☐ Consolidação

244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Este evento deve ser utilizado para alterar as atividades econômicas e o objeto do estabelecimento matriz ou filial.

Certifique-se de que esta alteração de objeto

ATENÇÃO: e CNAE's não implicará na alteração da razão social da sua empresa.

Caso necessário, solicite também um 220

Já Escolhi: 0

1.2.1) Ao selecionar os eventos, o integrador redirecionará o usuário para a tela de login. A identificação é realizada por meio de uma conta **gov.br**. Após realizado o login, o usuário poderá iniciar o preenchimento da consulta prévia.



Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco [Sua conta bancária](#)
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

1.2.2) Caso não tenha cadastro no gov.br, o usuário poderá se cadastrar após digitar seu CPF.

Vamos criar sua conta gov.br

Vai ser simples!

Vamos te guiar durante o processo

☒ Li e estou de acordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade

☐ Sou humano

[Continuar](#)

[Voltar ao início](#)

[Entenda a conta gov.br](#)

Acesso à Informação

1.2.3) Caso já tenha cadastro na conta gov.br, o usuário deve concluir o login informando sua senha ou, caso seja necessário, recuperando e alterando a senha.



1.3) Ao iniciar o preenchimento, o usuário deverá informar a entidade de registro, os dados da empresa podendo optar por inserir o Número de Registro (NIRE), CNPJ ou Nome Empresarial.

- Caso esteja alterando uma matriz serão solicitados apenas os dados da matriz:

A imagem mostra a interface de identificação no Portal do Empreendedor Goiano. No topo, há o logo do portal e um menu de navegação com as opções: > Identificação > Dados Cadastrais > Solicitante > Atividade > Definição Do Reg... Abaixo, o título "Identificação" é exibido com um ícone de documento. O formulário contém duas seções principais. A primeira, "Escolha sua entidade de registro*", possui três opções de radio button: "Cartório", "Junta Comercial" (selecionada) e "OAB", "RFB". Abaixo, há a pergunta "Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*" com opções "Sim" e "Não" (selecionada). A segunda seção, "Identificação da Matriz", começa com a pergunta "Escolha como deseja localizar sua empresa:*" e oferece três opções de radio button: "Número de Registro", "CNPJ" (selecionada) e "Razão Social". Seguem dois campos de entrada: "UF da Empresa:" com uma lista suspensa e "CNPJ:" com um campo de texto.

Obs.: Quanto à pergunta: ***“Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?”***, caso seja do interesse do usuário que o processo tramite tanto na Junta Comercial quanto na Receita Federal, marcará ***“Não”***.

- Caso esteja realizando a alteração de uma filial serão solicitados os dados da matriz e da filial:



 **Identificação**

Escolha sua entidade de registro*

☐ Cartório ☒ Junta Comercial ☐ OAB ☐ RFB

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*

☐ Sim ☒ Não

Matriz

UF da Empresa:

CNPJ:

Filial

Escolha como deseja localizar sua empresa:*

☐ Número de Registro ☒ CNPJ ☐ Razão Social

UF da Empresa:

CNPJ:

AVANÇAR >

Obs.: Os eventos **247 - Alteração de Capital e/ou Quadro Societário** ou **222 - Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa**, quando feitos sozinhos, possuem procedimento específico no Portal do Empreendedor Goiano. Quando o usuário estiver realizando apenas esses eventos, sozinhos ou em conjunto entre si, deve iniciar com a solicitação pela REDESIM, para realizar o preenchimento do DBE. Com o protocolo GON gerado pela Receita, o usuário deverá selecionar o evento em “**Alteração de Empresa**” e informar o protocolo REDESIM.

 **Identificação**

Escolha sua entidade de registro*

☐ Cartório ☒ Junta Comercial ☐ OAB

Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:*

☐ Número de Registro ☒ CNPJ ☐ Razão Social

UF da Empresa:

CNPJ:

Informe o protocolo ×

Protocolo REDESIM: *

?

AVANÇAR >

AVANÇAR >



1.4) Ao avançar, existem duas possibilidades. Nos casos em que a Prefeitura não disponibiliza a análise de consulta prévia de endereço de forma instantânea, será exibido na tela o tempo médio de análise praticado pelo órgão. Em cumprimento ao disposto na Resolução 61 CGSIM, o empresário poderá optar por aguardar a análise da consulta prévia ou prosseguir com as demais etapas.

 > Identificação > Definição de Análise > Solicitante > Nome > Endereço > Atividade > Definição Do Risco

 **Definição de Análise**

Atenção: Antes de iniciar o preenchimento dos dados específicos da consulta prévia, é importante saber que o município Aparecida de Goiânia e a entidade de registros não estão com a análise de consulta prévia de forma instantânea, conforme previsto na Resolução 61 do CGSIM. De acordo com a resolução supracitada, o solicitante tem a opção de prosseguir com o processo sem a conclusão da análise da consulta prévia, podendo, assim, gerar o DBE e dar entrada na entidade de registro. Contudo, ressaltamos que:

- 1 - O tempo médio de resposta do órgão é de 44 horas e 30 minutos.
- 2 - Caso a pesquisa prévia de viabilidade locacional seja indeferida antes do protocolo na entidade de registro, o solicitante poderá optar em continuar o processo ou reaproveitá-lo.
- 3 - Caso a viabilidade locacional seja indeferida e o solicitante optar em continuar o processo, a empresa não poderá funcionar no endereço indicado, sendo necessária a realização de um novo processo de alteração cadastral na entidade de registro, com pagamento de nova taxa.
- 4 - Caso a viabilidade de nome não seja deferida no momento do protocolo, o benefício do deferimento automático para os processos de constituição de empresário individual (213-5) e LTDA (206-2) não será aplicada.
- 5 - Caso a viabilidade de nome seja indeferida antes ou após o protocolo, o processo será colocado em exigência.

Como deseja proceder? *

☒ Quero aguardar a análise da Consulta Prévia

☐ Quero prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia e estou ciente da necessidade de realizar novo processo, caso a consulta prévia seja indeferida e, declaro, sob as penas da lei, que atenderei aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município.

< VOLTAR

AVANÇAR >

Obs.: Se o usuário optar com prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia, caso haja o indeferimento do processo por parte do município e o processo já esteja finalizado, não serão emitidos os alvarás, podendo ser necessário realizar as alterações solicitadas por meio de um novo processo.

1.5) Na próxima tela, será disponibilizado o informativo sobre o “***Termo de Uso e Política de Privacidade***”, o qual o usuário deve declarar ciência. Após, serão exibidos os dados cadastrais da empresa a ser alterada.



> Identificação > D

Termo de Uso e Política de Privacidade

Prezado Usuário,

De acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2019), os dados registrados na Junta Comercial são públicos e podem ser compartilhados tanto com órgãos públicos quanto com atores privados, desde que, nesse último caso, mediante pagamento de preço público, nos termos do art. 29, da Lei nº 8.934, de 1994, e art. 23, §5º, da Lei nº 13.709, de 2019.

Nesse contexto, os dados poderão ser tratados, de modo a atender a finalidade dessa autarquia, que é de registro público de empresas mercantis e atividades afins, na forma do art 1º da Lei nº 8.934, de 1994, o que não dependerá de consentimentos do titular, diante da regra de exceção constante do art 7º, incisos II, III, §§ 3º e 4º; art. 26, §1º, incisos II, IV; art. 27, incisos II e III, da Lei nº 13.709, de 2019.

☒ Declaro que li e concordo com os Termos de Uso e Política de Privacidade aplicáveis.

< VOLTAR
AVANÇAR >

1.5.1) Orientamos que o usuário confira os dados e caso haja inconsistências cadastrais, solicite a correção por meio do campo “**Solicitar Atualização de Matriz**” para evitar que seu processo entre em exigência. Caso os dados estejam corretos, basta declarar que foi realizada a conferência dos dados e “**Avançar**”.

Dados Cadastrais

ATENÇÃO,
A Entidade de Registro está realizando o recadastramento de todas as empresas em sua base de dados. Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Clique em SOLICITAR ATUALIZAÇÃO para visualizar os campos obrigatórios que devem ser informados. Você também pode solicitar a correção de dados incorretos ou divergentes clicando neste mesmo botão. Após solicitar a atualização, você deverá aguardar a confirmação da Entidade de Registro no seu e-mail antes de prosseguir com o processo.

Dados da matriz registrados na Junta Comercial

Situação Empresarial:	Último Arquivamento:
Início das Atividades:	Data Constituição:
Termino das Atividades:	

Identificação

Razão Social:	Porte
Nome Fantasia:	Capital Social:
NIRE:	Capital Integralizado:
CNPJ:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Objeto e Atividades

Tipos de Unidade:

Atividade Principal:

Atividades Secundárias:

Forma de Atuação:

Objeto Social:

Dados do Empresário

+

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL

Solicitar Atualização da Matriz

☒ DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.

< VOLTAR

AVANÇAR >

Tipo Logradouro:

Logradouro:

Objeto e Atividades

Tipos de Unidade:

Atividade Principal:

Atividades Secundárias:

Dados do Empresário

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA FINS DE AVALIAÇÃO

Solicitar Atualização da Matriz

☐ DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA FINS DE AVALIAÇÃO.

< VOLTAR

Solicitar atualização de dados



1.6) Na próxima tela, caso não seja selecionado qualquer evento que envolva alteração de endereço, o sistema apresentará dados sobre o endereço, contato, atividades, tipo de unidade e forma de atuação para serem validados. Após verificar todas as informações, o usuário pode avançar.

Recadastramento

Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, será necessário atualizar os dados cadastrais da empresa na Receita Federal do Brasil e depois solicitar a alteração desejada. Se todos os dados estiverem corretos, clique em AVANÇAR.

ENDEREÇO E CONTATO

Tipo Imóvel*:

Possui autorização de alteração de uso do solo ou outra permissão? *

☒ Não ☐ Sim

Área do Imóvel (m²) (considera-se a área total construída)*:

Área do Estabelecimento (m²)*:

Natureza do Imóvel*:

☐ Rural ☒ Urbana ☐ Sem Regularização

Inscrição Imobiliária:

Ponto de referência:

Obs.: Se o usuário possuir autorização ou permissão para uso do solo e desejar anexar junto ao processo para ser enviado ao município, basta selecionar a opção “**Sim**” para a pergunta “**Possui autorização de alteração de uso do solo ou outra permissão?**” O sistema disponibilizará para o usuário os tipos de documentos emitidos, juntamente com os campos para anexar uma cópia do documento e o número do processo da permissão.

ENDEREÇO E CONTATO

Tipo Imóvel*:

Possui autorização de alteração de uso do solo ou outra permissão? *

☐ Não ☒ Sim

Autorização/Permissão de Uso do Solo*

☐ CIT (Certidão de Informação Técnica para uso do solo)

☐ Habite-se ou Certidão de Habitabilidade

☐ Autorização Precária/ Alvará de Funcionamento/ Ata de Condomínio

☐ Permissão de Feiras/ Mercados

☐ Declaração de Inexistência de Licenciamento Ambiental

☐ Licença Ambiental

☐ Sem Autorização/Permissão

☐ Termo de Outorga de Permissão de Uso (TOPU)

Número do Processo*:

Arraste e solte o(s) arquivo(s) do seu computador

O(s) arquivo(s) deve(m) ser no formato PDF e ter no máximo 4MB

+ Adicionar um arquivo do seu computador



1.7) Após avançar, terá a tela com os dados do solicitante, que já estará preenchida automaticamente com os dados do usuário logado no gov.br. Caso usuário deseje alterar esse solicitante, deverá trocar a conta gov.br. Nessa tela também será possível informar se o solicitante é contador ou não.

A imagem mostra a interface de uma tela web intitulada "Solicitante". No topo, há um ícone de documento dentro de um círculo verde. Abaixo, o título "Dados do Solicitante" precede um formulário. O formulário contém campos para CPF*, Nome*, Contador?*, DDD:*, Telefone:*, Ramal:, E-mail:*, e uma pergunta "Deseja retirar a partícula do porte do nome empresarial?*" com opções Sim e Não. No rodapé da tela, há dois botões: "VOLTAR" com uma seta para trás e "SALVAR" com uma seta para frente.

Obs.: Não é possível alterar o e-mail e telefone do solicitante durante o preenchimento da viabilidade. Para fazer essas mudanças, o usuário deverá alterar diretamente no sistema gov.br.

Obs.: Caso a empresa apresente a partícula referente ao porte empresarial no nome na Junta Comercial, na tela do solicitante haverá a pergunta “**Deseja retirar a partícula do porte do nome empresarial?**” e o usuário poderá optar por retirar ou não.

1.8) As próximas telas serão determinadas pela alteração selecionada pelo usuário.

1.9) Preenchidas as etapas anteriores, é possível que seja necessário preencher os dados complementares que servem para classificar o nível de risco do estabelecimento. Essas informações ajudam os órgãos responsáveis a identificar o grau de risco das atividades da empresa.



Definição do Risco

Dados complementares

O estabelecimento é inócuo ou virtual?*

☐ Sim ☐ Não

As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?*

☐ Sim ☐ Não

A edificação possui quantos pavimentos?*

Quantidade máxima de pessoas no ambiente?*

A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?*

☐ Sim ☐ Não

Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustível?*



Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?*



1.10) Após salvar, será disponibilizado ao usuário o número do protocolo. Esse número é fundamental para que o usuário acompanhe o andamento do processo no Portal do Empreendedor Goiano, portanto, deve ser anotado ou salvo. Para maior segurança, o protocolo também é enviado para o e-mail do solicitante do processo.



Resultado

✔ Solicitação concluída com sucesso!

Protocolo(s)

Sua solicitação gerou o(s) seguinte(s) protocolo(s):

O [Portal do Empreendedor Goiano](#) recebeu o protocolo:

GOP

[Acompanhar >](#)

Você pode realizar o download do PDF contendo os protocolos gerados nesta solicitação.

[Download](#)

2º Passo: Para continuar com o processo, o usuário deve acompanhá-lo no Portal do Empreendedor Goiano através do campo “**Acompanhamento de Protocolo**”. Digite o número do GOP gerado na consulta prévia e clique em “**Acompanhar**”.



Pesquisar serviço

INTEGRADO A
REDESIM

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

● Eventos Integrados

Abertura de Empresa

Alteração de Empresa

Baixa de Empresa

Fusão/Cisão/ Incorporação

Transformação / Alteração de Natureza Jurídica

M.E.I.

Acompanhamento do Protocolo

Protocolo ou CNPJ para MEI

Inserir os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado

Acompanhar

2.1) A viabilidade tem um prazo máximo de até 2 dias úteis para ser analisada, conforme a Resolução CGSIM nº 22. Cada prefeitura possui seu tempo médio de resposta, desde que respeite esse limite. Se o prazo for ultrapassado, o usuário deve entrar em contato diretamente com o município. É necessário aguardar a conclusão da análise para prosseguir com o processo.

Obs.: Caso a viabilidade seja indeferida, o usuário poderá corrigir as pendências e fazer uma nova solicitação, clicando em ***“Reaproveitar a Solicitação”***.

2.2) Após a aprovação da consulta prévia (tanto na JUCEG quanto na Prefeitura) será disponibilizada a opção **“Preencher DBE”**, onde o sistema fornece um link que leva direto ao integrador federal (REDESIM) para preenchimento do Documento Básico de Entrada – DBE.



CNPJ/CPF:
Protocolo:



SIGFÁCIL

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

Visualizar Dados da Consulta

Visualizar Resultado da Consulta

Receita Federal

Resultado da Transmissão de Viabilidade

Preencher DBE

Preencher DBE

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

Lista de Obrigações

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO



MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

Visualizar Dados da Consulta

Visualizar Resultado da Consulta

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO



3º Passo: Após o preenchimento e disponibilização do DBE, o sistema disponibilizará para o usuário o campo “**Preencher Dados da FCN**” (Ficha de Cadastro Nacional). Os dados declarados na FCN são de extrema importância, visto que são estes que alimentarão o cadastro dos órgãos integrados.



CNPJ/CPF:
Protocolo:



SIGFÁCIL

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS



Dados da Coleta: COLETADA ●

Visualizar Dados Coletados

Receita Federal

Resultado da Transmissão de Viabilidade

Ficha de Cadastro Nacional (FCN)

Preencher Dados da FCN

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

Lista de Obrigações

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

Visualizar Dados da Consulta

Visualizar Resultado da Consulta

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO





3.1) Na primeira tela da FCN, será Solicitado o “**Recibo da Solicitação**” e a “**Identificação da Solicitação**” do DBE do processo.

Portal do Empreendedor GOIANO

Coleta
Requerimento

DBE

ESTE É SEU PROTOCOLO:

Preenchimento dos dados do DBE

O SIGFÁCIL está integrado com a Receita Federal do Brasil. Assim, os dados serão reaproveitados, bastando informar o Recibo e a Identificação fornecidos no final da geração do DBE

Se você já gerou o DBE da Receita Federal do Brasil, favor informar os números abaixo:

RECIBO DA SOLICITAÇÃO:*

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:*

Acesse o link da Receita Federal do Brasil para gerar o DBE.
[HTTP://WWW18.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/RIEDE/RIAALTERACAO](http://www18.receita.fazenda.gov.br/riede/riaalteracao)

Obs.: Nos casos em que o DBE for feito com o protocolo da alteração, esses dados são preenchidos automaticamente pelo sistema. Quando a alteração envolver outro Estado — como no caso de filiais localizadas em outro Estado ou transferência de endereço entre Estados, por exemplo — o usuário deverá informar manualmente o número de controle do DBE, disponibilizado na consulta do DBE do protocolo do outro estado.

3.2) Na segunda tela, é possível incluir eventos de procuração, emancipação, entre outros, por meio da opção “**Adicionar Atos**”, caso seja de interesse do usuário. A inclusão de algum desses eventos implica em uma taxa adicional e na apresentação dos documentos para arquivamento junto ao contrato de alteração.



Capital Social

Ato e eventos

Ato*

Evento*

Evento*

Adicionar Ato

Dados da Empresa

IDENTIFICAÇÃO*

Razão Social*

Nome fantasia

Adicionar Outros Atos

Ato*

Selecione

Selecione

- 021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
- 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
- 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 208 - EMANCIPAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 207 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
- 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
- 051 - CONSOLIDAÇÃO

3.2.1) Nessa mesma tela também serão preenchidos dados da empresa, como a identificação e contato, por exemplo.

Cnpj*

Capital social*

Capital Integralizado*

Objeto da Empresa

Quantidades de Cotas*

Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembleia*

Data Início das Atividades

Data Término de Atividades



CONTATO*

Homepage

Email*

Telefone*
 DDD*

 Telefone*

Fax
 DDD

 Fax

[Acompanhar Consulta](#) [Avançar >](#)

Obs.: É possível que haja campos na FCN diferentes dos apresentados por este manual, pois os campos são disponibilizados conforme os eventos selecionados no processo. Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe de suporte.

3.3) Na segunda tela será disponibilizada a “**Lista de Sócios**”, “**Lista de Administradores**” e “**Lista de Representantes**”, onde é possível preencher os dados pessoais, como documento para identificação, endereço e contato, e as informações referente à condição dos membros do QSA, como quantidade de quotas, participação e data de entrada.

Portal do Empreendedor GOIANO

Coleta Requerimento

[Capital Social](#) > [Quadro De Integrantes](#) > [Responsável Legal E Contabilista](#) > [Dados Contábeis](#)

Quadro de Integrantes

[Lista de Sócios](#) [Lista de Administradores](#) [Lista de Representantes](#)

Deverão ser informados na lista de sócios as pessoas físicas ou jurídicas que fazem parte do ato constitutivo ou deliberativo da empresa e, quando for o caso, de suas alterações.

LISTA DE SÓCIOS [+ Adicionar Sócio](#)

CPF / CNPJ	NOME	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	EDITAR
		R\$ 0,00	✕

[< Voltar](#) [Acompanhar consulta](#) [Avançar >](#)



DADOS PESSOAIS

* TIPO DE PESSOA ☒ PESSOA FÍSICA

* NOME

* CPF

* NACIONALIDADE

UF DA NATURALIDADE

NATURALIDADE

* SEXO

* DATA DE NASCIMENTO

* PROFISSÃO

* ESTADO CIVIL

DOCUMENTOS

* TIPO DE DOCUMENTO

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ☐ PROVISÓRIO ☒ PERMANENTE

* NÚMERO DE IDENTIDADE

* ORGÃO EMISSOR

* UF ORGÃO EMISSOR

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VALIDADE

ENDEREÇO

* PAÍS

* CEP

Obs.: Em caso de ausência de citação do nome do pai na documentação do usuário, sugerimos informar o termo: “**Não consta**”.

QUALIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	EDITAR
SÓCIO	☒

DADOS DO SÓCIO

* CONDIÇÃO

* VALOR PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

* % DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

* QUANTIDADE DE QUOTAS

* DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE



3.4) Na próxima tela serão coletados os dados do responsável legal da empresa. Caso seja de interesse da SEFAZ (Secretaria da Fazenda), com base nas atividades da empresa, será obrigatório também informar um contabilista, preenchendo os dados do profissional contábil, contatos e endereço.

 **Responsável legal e Contabilista**

IMPOSTO ITCMD

Tem transferência de bens ou cotas?*

☐ Sim ☒ Não

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Cpf*

Selecione

▼

Nome*

DDD*

Telefone*

Email*

Obs.: Nessa tela, de acordo com os eventos do processo, pode haver a opção de indicar ocorrência do imposto ITCMD, para que essa informação seja repassada a Receita Federal. Caso não haja, basta informar “**Não**”.



TIPO DE CONTABILISTA

Tipo de Contabilista*

☒ Física ☐ Jurídica

PROFISSIONAL CONTÁBIL

Número do Registro* Número CRC Tipo do Registro* Dígito Verificador* Classificação do CRC: * Data registro*

Selecione ▼ ▼ Seleccione ▼

Cpf*

Nome*

CONTATO*

DDD*

Telefone*

DDD*

Celular*

Email*

ENDEREÇO*

Cep*

Tipo logradouro*

Selecione ▼

Endereço*

Numero*

Bairro*

Complemento

Uf*

Selecione ▼

Município*

Selecione ▼

< Voltar

Q Acompanhar Consulta

Avançar >



Obs.: Caso o contador a ser informado na FCN não seja vinculado ao CRC GO, o usuário deve entrar em contato com o CRC GO para realizar uma comunicação e formalizar o registro também no Estado de Goiás.

3.5) Após preenchida todas as informações da FCN, o usuário deve clicar em **“Transmitir”**.

4º Passo: Após o preenchimento e transmissão da FCN, o usuário será redirecionado a tela inicial do processo e deverá clicar em **“Gerar Taxa”**, selecionar a opção **“Documento de Arrecadação de Registro do Comércio”** e novamente **“Gerar Taxa”**.

A imagem mostra a interface do sistema SIGFÁCIL da Junta Comercial do Estado de Goiás. No topo, há o logotipo do sistema e campos para CNPJ/CPF e Protocolo: GOP. O menu principal à esquerda contém opções como 'Dados da Coleta', 'Ficha de Cadastro Nacional (FCN)', 'Declaração de Responsabilidade', 'Contrato Social', 'Resprovetar Solicitação', 'Adicionar Eventos' e 'Lista de Obrigações'. O painel principal exibe a seção 'TAXAS' com uma aba 'FECHAR'. Abaixo, há a seção 'TAXAS FEDERAIS' com uma mensagem sobre a Lei nº 13.874. A seção 'TAXA ESTADUAL' contém o formulário 'Gerar Taxa' com campos para 'DESCRIÇÃO' (selecionado como 'Documento de Arrecadação de Registro do Comércio') e 'VALOR'. Abaixo do formulário, há a seção 'Taxas Geradas' com uma tabela com cabeçalho: DATA, TIPO DE TAXA, VALOR, VER, STATUS. No rodapé, há botões para 'SAIBA MAIS +' e 'EXIBIR CONTEÚDO +'. Um botão 'GERAR TAXA' está visível no formulário.

Obs.: Após efetuar o pagamento, caso o usuário queira consultar a compensação, pode clicar em **“Visualizar taxas geradas”** e depois em **“Verificar baixa”**. Assim que o pagamento for reconhecido, será atualizado o status da taxa.



● CNPJ/CNPJ:
▲ Protocolo:



SIGFÁCIL

JUNTA COMERCIAL
ESTADO DE GOIÁS

Dados da Coleta: COLETADA ●

Visualizar Dados Coletados

Ficha de Cadastro Nacional (FCN):

Visualizar Dados

Gerar Taxa

Visualizar Taxas Geradas

Declaração de Responsabilidade

Declaração de Responsabilidade

Contrato Social

Gerar Contrato Social

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

VISUALIZAR TAXAS GERADAS **FECHAR**

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI N° 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXAS ESTADUAIS

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VER	STATUS
Documento de Arrecadação de Registro do Comércio				

VERIFICAR BAIXA

5º Passo: Após a geração e pagamento das taxas, na tela de acompanhamento o usuário deve clicar em “**Gerar Contrato Social**” ou “**Ver Contrato Social**”, na opção “**Contrato Social**”.

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS

Dados da Coleta: COLETADA ●

Visualizar Dados Coletados

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

Visualizar Dados

Gerar Taxa

Visualizar Taxas Geradas **Clique Aqui**

Declaração de Responsabilidade Contador

Declaração de Responsabilidade Contador

Contrato Social

Gerar Contrato Social

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

Adicionar Eventos

Adicionar Eventos de Filial (is)

Lista de Obrigações

SAIBA MAIS + **EXIBIR CONTEÚDO** +



5.1) O sistema irá solicitar que o usuário escolha o tipo de contrato. Atualmente, o tipo permitido é apenas o “**Contrato Eletrônico**”.



5.2) Ao prosseguir será necessário selecionar o tipo “**Contrato Próprio**” ([clique aqui para verificar se há modelo disponível para a sua alteração](#)).



5.2.1) Atualmente, a Junta Comercial oferece o tipo de contrato “**Contrato Padrão**”, gerado pelo sistema a partir das informações preenchidas pelo usuário, para os seguintes eventos:

Eventos com Contrato Padrão para Alteração de Matriz:

- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado;
- Alteração de endereço no mesmo município;



- *Alteração de nome empresarial (firma ou denominação);*
- *Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias);*
- *Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa (quando informado em cláusula);*

Eventos com Contrato Padrão para Alteração de Filial:

- *Inscrição de demais estabelecimentos;*
- *Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado;*
- *Alteração de endereço no mesmo município;*
- *Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias);*
- *Pedido de baixa;*

Processo Eletrônico
Contratos

> Tipo De Contrato

Escolha o Tipo de Contrato Social

☐ **Contrato Padrão**
O modelo de contrato padrão é reconhecido pela entidade de registro e não precisa de análise prévia.

☐ **Contrato Próprio**
O contrato próprio deve ser criado pelo empresário e deve ser enviado para a entidade de registro.

Obs.: O contrato padrão de alteração não possui deferimento automático, passando pela análise normalmente, e não oferece desconto. Além disso, o contrato padrão não é consolidado.

5.3) Após avançar, o sistema disponibilizará o quadro de assinantes, onde o usuário poderá incluir demais assinantes, conforme necessidade da alteração realizada. **Exemplo de assinantes incluídos:** Contador, advogado, testemunhas (opcional).

Obs.: Caso queira mudar o tipo de contrato selecionado, o usuário deverá abrir o campo de “**Gerar Contrato Social**”, e clicar na opção “**Desistir do Processo Eletrônico**”. Essa ação não exige refazer o protocolo e não causa perda da taxa já paga. Ela apenas permite mudar o tipo de contrato e/ou os documentos anexados. Feito isso, o processo voltará à página inicial, permitindo que o usuário clique novamente em “**Gerar Contrato Social**” e selecione o novo tipo de contrato.

Envio De Documentos E Conferência Dos Assinantes

Informações sobre o processo eletrônico

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

CONTRATO	Enviar	ASSINAR?
		☐ Sim ☒ Não
		☒ Sim ☐ Não

OUTROS DOCUMENTOS

Adicionar Documento

Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do Profissional da Contabilidade ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3º da IN N° 81 do DREI.

Lembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).

Desistir do Processo Eletrônico

Voltar

Acompanhar

Avançar



Obs.: Em casos de empresas em que houve o cadastro do contador na FCN, o sistema exigirá o envio obrigatório de uma cópia da carteira profissional do contabilista. Assim, o usuário deve clicar em “**Adicionar Documento**”, marcar o tipo “**Carteira Profissional**” e fazer o upload do arquivo correspondente.

ADICIONAR OUTROS DOCUMENTOS ✕

TIPO

Carteira Profissional ▼

NOME

DOCUMENTO

Arraste ou clique para enviar seu documento

Salvar

Obs.: Caso o usuário tenha optado pelo tipo “**Contrato Padrão**”, o documento será anexado automaticamente ao sistema. Para conferir o arquivo gerado, basta clicar na palavra “**Contrato**” e o documento será baixado no computador do usuário.

5.5) Ao avançar, o sistema apresentará o informativo da Análise da Inteligência Artificial, ferramenta implementada pela Junta Comercial para auxiliar os usuários a identificar possíveis divergências entre o documento anexado e as informações preenchidas no sistema.



Inteligência Artificial

Contrato. Veja o resultado da análise do documento

Ver análise

Atenção!



A Inteligência Artificial não identificou divergências entre os dados do processo e o documento.

AVANÇAR ✓

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2025 |

5.6) Depois de anexados todos os documentos e gerado a taxa, o usuário deverá assinar e protocolar o processo. Só é permitido protocolar o processo após serem realizadas todas as assinaturas requeridas e o pagamento ter sido reconhecido pelo sistema.

 **Assinatura Eletrônica**

 Informações sobre o processo eletrônico

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
CONTRATO		Assinar ✎

Desistir do Processo Eletrônico

 Voltar

Acompanhar 

Protocolar ✓

5.7) Ao selecionar a opção “**Assinar**”, o usuário deverá escolher o tipo de certificado digital que será utilizado. Para certificados tipo A1 ou A3, selecione “**Assinar com A1 ou A3**”; para certificados armazenados na nuvem, selecione “**Assinar na Nuvem**”; para utilizar a assinatura avançada do gov.br, selecione “**Assinar no gov.br**”.



ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL

Assinar no .GOV.BR

Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nível de confiabilidade prata ou ouro.



Assinar com certificado A1 ou A3

Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como token, smart card ou através de aplicativo instalado no seu computador.

Uma nova aplicação para assinatura com os certificados do tipo A1 e A3 está disponível em nosso sistema. Para realizar a assinatura do tipo A1 e A3 será necessário seguir os passos de instalação que estão na nova versão do manual.



Assinar na Nuvem

Para assinar digitalmente utilizando um certificado digital na nuvem.



Obs.: A assinatura do processo pela conta gov.br exige que o usuário faça o login no portal para acompanhar o protocolo com o mesmo gov.br do assinante.

6º Passo: Após selecionar “**Protocolar**”, o processo será distribuído para análise. Todo o andamento do processo deve ser acompanhado pelo protocolo no Portal do Empreendedor Goiano.

Em casos de dúvidas, nossa equipe de suporte está à disposição por meio dos seguintes canais:

E-mail: atendimento@juceg.go.gov.br

CHAT: http://servicos.juceg.go.gov.br/lhc_web_old/index.php/

Telefone: (62) 3252-9200